



Business Partner



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROTÓCOLO GERAL

Recebi: 19/11/2015
Horas: 08:12 hs.

Edineio
ASSINATURA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Empresa MAXMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME empresa de Direito Privada, interessada em participar do Pregão Presencial Nº 010/2015 vem através desta solicitar esclarecimento conforme descritos abaixo.

1º Solicitamos Esclarecimentos para os Itens

1	ESTAÇÃO DE TRABALHO - TIPO 1
2	ESTAÇÃO DE TRABALHO - TIPO 2
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO - TIPO 4
6	MONITOR - TIPO 2
8	NOTEBOOK - TIPO 2

QUESTIONAMENTO 01 ITEM 1 - ESTAÇÃO DE TRABALHO - TIPO 1

PORTAS EXTERNAS DE I/O (QUANTITATIVO MÍNIMO)

- no mínimo 5 portas USB, sendo elas na versão 3.0;
- 01 RJ-45 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET; WAKE ON LAN (WOL);
- 01 saída de vídeo analógica (d-sub);
- 01 saída de vídeo digital (displayport);
- **01 entrada para microfone;**
- **01 entrada traseira estéreo (line-in);**
- **01 saída traseira estéreo (line-out);**

Entendemos por se tratar de uma máquina com gabinete slim, deve-se ser revisto a questões das entradas e saídas de áudio, pois esse tipo de arquitetura possui somente **01 entrada de microfone frontal** e **01 saída de áudio frontal**, não possuindo áudio no painel traseiro da máquina e não possui entrada line in. Se ofertarmos um equipamento com portas de áudio frontais estaremos atendendo ao solicitado, Está Correto Nosso Entendimento?

Maxmar Comercio, Importação, Exportação e Serviços Ltda.

Matriz Cuiabá/MT
CNPJ 04.398.417/0001-05
I.E. 13.200.923-4
Rua Barão de Melgaço, 2800 – Centro - Cuiabá/MT – CEP
78.020-800
Fone/Fax: (65) 3322-9791
E-mail: maxmar@maxmar.com.br
licitação@maxmar.com.br

Filial I – Tangará da Serra/MT
CNPJ 04.398.417/0002-96
I.E. 13.200.923-4
Av. Brasil, 1661 – Centro – Tangará da Serra/MT – CEP
78.000-800
Fone/Fax: (65) 3326-0798
E-mail: maxmar@maxmar.com.br
licitação@maxmar.com.br

Filial II - Porto Velho/RO
CNPJ 04.398.417/0003-77
I.E. 3748235 – Suframa: 103806300
Rua Salgado Filho, 3091 – São João Bosco – Porto
Velho/RO – CEP 76803-776
Fone/Fax: (69) 3223-9665
E-mail: maxmar@maxmar.com.br
licitação@maxmar.com.br



Business
Partner



QUESTIONAMENTO 02 ITEM 1 - ESTACÃO DE TRABALHO - TIPO 1

UNIDADE ÓTICA

- DVD-RW 8x na mesma cor do gabinete;
- SATA;

Entendemos por se tratar de uma máquina com gabinete slim, o mesmo só irá suportar unidade ótica USB. Se ofertarmos uma unidade ótica com conectividade USB que seja homologado pelo equipamento estaremos atendendo ao solicitado, Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 03 ITEM 1 - ESTACÃO DE TRABALHO - TIPO 1

GABINETE

- Deverá possuir fonte de energia interna ou externa com no **mínimo 90 watts de potência**, bi-volt automático, compatível com a placa mãe cotados, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa mãe, interfaces, discos rígidos, memória ram, demais periféricos);

Entendemos por se tratar de uma máquina com gabinete slim, o mesmo é projetado para consumir o mínimo de energia; após análise de mercado com os principais fabricantes do mercado HP, Lenovo e Dell, os mesmos possuem fonte inferior a 90w, nesse caso entendemos que possa ter ocorrido um erro de digitação da palavra mínimo para máximo, sendo assim, somente serão aceitos equipamentos cuja **fonte de energia for de no máximo 90 watts de potência**. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 04 ITEM 2 - ESTACÃO DE TRABALHO - TIPO 2

GABINETE

- tipo slim fit (ultra small form factor - usff), ou desktop compacto (small form factor - sff), com **tamanho volumétrico máximo de 2 litros**;
- deverá possuir **fonte de energia interna com no mínimo 250 watts de potência**, bi-volt automático, compatível com a placa mãe cotados, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa mãe, interfaces, discos rígidos, memória ram, demais periféricos);

Entendemos que pela performance exigida nesse equipamento, trata-se de um equipamento com um tamanho volumétrico superior a 2 litros, serão aceitos equipamentos com **tamanho volumétrico superior a 2 litros**. Está correto o nosso entendimento?

Maxmar Comercio, Importação, Exportação e Serviços Ltda.

Matriz Cuiabá/MT

CNPJ 04.398.417/0001-05

I.E. 13.200.923-4

Rua Barão de Melgaço, 2800 – Centro - Cuiabá/MT – CEP 78.020-800

Fone/Fax: (65) 3322-9791

E-mail: maxmar@maxmar.com.br
licitação@maxmar.com.br

Filial I – Tangará da Serra/MT

CNPJ 04.398.417/0002-96

I.E. 13.200.923-4

Av. Brasil, 1661 – Centro – Tangará da Serra/MT – CEP 78.000-800

Fone/Fax: (65) 3326-0798

E-mail: maxmar@maxmar.com.br
licitação@maxmar.com.br

Filial II - Porto Velho/RO

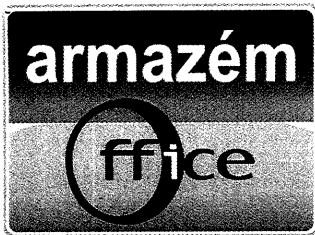
CNPJ 04.398.417/0003-77

I.E. 3748235 – Suframa: 103806300

Rua Salgado Filho, 3091 – São João Bosco – Porto Velho/RO – CEP 76803-776

Fone/Fax: (69) 3223-9665

E-mail: maxmar@maxmar.com.br
licitação@maxmar.com.br



Business
Partner



Entendemos por se tratar de uma máquina de primeira linha HP, Lenovo e Dell, os mesmos possuem fonte inferior a 250 watts de potência, nesse caso entendemos que possa ter ocorrido um erro de digitação da palavra mínimo para máximo, sendo assim, somente serão aceitos equipamentos cuja **fonte de energia for de no máximo 250 watts de potência**. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 05 ITEM 4 - ESTACÃO DE TRABALHO - TIPO 4

PORTAS EXTERNAS DE I/O (QUANTITATIVO MÍNIMO)

- no mínimo 6 portas USB 3.0;
- 01 RJ-45 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET; WAKE ON LAN (WOL);
- 01 saída de vídeo analógica (D-SUB);
- 01 entrada para microfone;
- 01 entrada traseira estéreo (line-in);
- 01 saída traseira estéreo (line-out);
- 01 porta serial;

Entendemos por se tratar de uma máquina com gabinete All in one, deve-se ser revisto a questões das entradas e saídas de áudio, pois esse tipo de arquitetura possui somente **01 entrada de microfone** e **01 saída de áudio**, não possuindo áudio no painel traseiro da máquina e não possui entrada line in. Se ofertarmos um equipamento com portas de áudio frontais estaremos atendendo ao solicitado, Está Correto Nosso Entendimento?

QUESTIONAMENTO 06 ITEM 6 - MONITOR LCD - TIPO 2

- Tela com área visível de no mínimo 22 polegadas, LED antireflexo;
- Resolução de no mínimo 1680x1050, 16 milhões de cores e Pixel Pitch máximo de 0,283mm;

Entendemos que com a frequente mudanças tecnológicas decorrente, não são mais fabricados monitores com tela de 22" com resolução de 1680x1050 e pixel pitch de 0,283mm; atualmente os principais fabricantes (HP, Lenovo e Dell) trabalham com **monitor de 21,5 polegadas, com resolução de 1920x1080 (Full HD) e pixel pitch de 0,248mm**. Se ofertarmos um **monitor de 21,5 polegadas, com resolução de 1920x1080 (Full HD) e pixel pitch de 0,248mm** estaremos atendendo ao solicitado no edital, Está correto o nosso entendimento?

Maxmar Comercio, Importação, Exportação e Serviços Ltda.

Matriz Cuiabá/MT

CNPJ 04.398.417/0001-05

I.E. 13.200.923-4

Rua Barão de Melgaço, 2800 – Centro - Cuiabá/MT – CEP 78.020-800

Fone/Fax: (65) 3322-9791

E-mail: maxmar@maxmar.com.br
licitação@maxmar.com.br

Filial I – Tangará da Serra/MT

CNPJ 04.398.417/0002-96

I.E. 13.200.923-4

Av. Brasil, 1661 – Centro – Tangará da Serra/MT – CEP 78.000-800

Fone/Fax: (65) 3326-0798

E-mail: maxmar@maxmar.com.br
licitação@maxmar.com.br

Filial II - Porto Velho/RO

CNPJ 04.398.417/0003-77

I.E. 3748235 – Suframa: 103806300

Rua Salgado Filho, 3091 – São João Bosco – Porto Velho/RO – CEP 76803-776

Fone/Fax: (69) 3223-9665

E-mail: maxmar@maxmar.com.br
licitação@maxmar.com.br



Business
Partner



QUESTIONAMENTO 07 ITEM 8 - NOTEBOOK - TIPO 2

PROCESSADOR

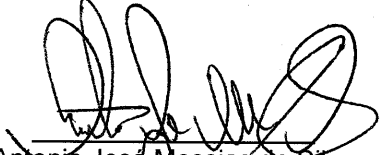
- arquitetura x86, 64bits do tipo mobile;
- consumo máximo (TDP – Thermal Design Power) inferior a 20 watts;
- suporte à virtualização e instruções de virtualização de I/O;
- possuir instruções AES (Advanced Encryption Standard) integradas ao processador;
- controlador de memória DDR-3 integrado;
- possuir clock por núcleo de no mínimo 2.4 GHz;
- possuir memória cache de no mínimo 6 Mb;

Entendemos que por se tratar de um equipamento de alta performance, possuem consumo energético superiores a 20 watts; nesse caso, se ofertarmos um equipamento com **processadores com TDP – Thermal Design Power superior a 20 watts** estaremos atendendo ao solicitado em edital. Está correto o nosso entendimento?

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2015


Antonio José Messias da Silva
Sócio Administrador
CPF: 731.679.911-00 RG: 1570604-4 SSP/MT
Fone: (65) 3322-9791
E-mail: licitacao@maxmar.com.br

CNPJ: 04 398 417/0001-05
INSC. EST.: 13.200.923-4
MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Rua Barão de Melgaço, 2800
Centro
CEP: 78020-800 - CUIABÁ - MT

Maxmar Comercio, Importação, Exportação e Serviços Ltda.

Matriz Cuiabá/MT

CNPJ 04.398.417/0001-05

I.E. 13.200.923-4

Rua Barão de Melgaço, 2800 – Centro - Cuiabá/MT – CEP
78.020-800

Fone/Fax: (65) 3322-9791

E-mail: maxmar@maxmar.com.br

licitacao@maxmar.com.br

Filial I – Tangará da Serra/MT

CNPJ 04.398.417/0002-96

I.E. 13.200.923-4

Av. Brasil, 1661 – Centro – Tangará da Serra/MT – CEP
78.000-800

Fone/Fax: (65) 3326-0798

E-mail: maxmar@maxmar.com.br

licitacao@maxmar.com.br

Filial II - Porto Velho/RO

CNPJ 04.398.417/0003-77

I.E. 3748235 – Suframa: 103806300

Rua Salgado Filho, 3091 – São João Bosco – Porto
Velho/RO – CEP 76803-776

Fone/Fax: (69) 3223-9665

E-mail: maxmar@maxmar.com.br

licitacao@maxmar.com.br